

Assignaturas:

Por anno 10\$000  
Pelo correio 11\$000  
Por semestre 6\$000  
Pub. de Editaes etc., \$300 a linha  
PAGAMENTO ADIANTADO

# O AGRICULTOR

Semanario independente e noticioso

Director Responsável RIANO P.

OTTO DEMARCHI

Collaboradores:

DIVERSOS

ANNO VI

RIO DO SUL (STA. CATHARINA), Sexta-feira 16 de FEVEREIRO DE 1934

Nº. 33

## Terminou as férias

(Por Ilhéo de Romeiros.)

Crianças! que sois a auróra, o futuro, a esperança faguirá do Brasil grande e culto, sôou a hora! Lançae mãos aos livros e caminhæ para a escola. Trilhæ esse caminho sem trepidar, que vencereis! Eu vos digo por experiência propria. Luctei e estou luctando, mas, estou certo que vencerrei. O desanimo nunca que se infligirá em minh'alma. E assim, deveis tambem o fazer.

Dois mezes de férias, de repouso no lar paterno, é o suficiente para o descanso.

Caminhæ pois, para o estudo! São agradaveis esses dias de labôr suaves, de solicitudes maternæs! Para labutar o anno inteiro não se carece de repouso, porque o repouso que a natureza pede é a condição essencial para a bôa disposição do espirito e do corpo, e, portanto, para o melhor exito do trabalho futuro.

Dez mezes de lições não cançam a quem tem saude e bôa vontade.

A instrucção primaria!... a primeira auróra que rasga as trévas da intelligencia, o primeiro passo para a civilização, a primeira necessidade moral depois da religião.

Ha, porventura, thesouro que equivalha a este?...

Oh! não, não!

Lembrae quanto é enorme a penuria d'aquelles para quem está feichado o thesouro das letras, infelizes como o cégos, que carecem de mão alheia para passar ao pé dos precipícios.

Quem estuda, quem lucta com as escabrosidades, com o tédio das lições, vence, gozará as supremas alegrias do triunfo; mas... quem perde o tempo brincando, sem tomar a sério o grande dever de instruir-se, naufragará tristemente, representará o indecoroso papel de inimigo da patria.

E esta palavra dóe! Vae ao fundo d'alma como um punhal.

E' como si se dissesse: inimigo da bôa mãe que nos nutriu com o sangue de seus seios. Mas é a palavra propria.

Empregar na preguiça e na vadiagem o tempo sagrado que deve ser consumido em adquirir os conhecimentos indispensaveis á vida e em esclarecer o espirito que um dia ha de ser chamado ao serviço do paiz em que nascemos; ficar ignorantes, quando os outros povos caminhãm a passos largos na senda da instrucção, é um crime quasi tão horrivel como o de dizer á propria mãe: Não te conheço; não quero servir-te; não te amo; não tenho nada de commun contigo.

Oh! nao! não commettais esse crime, minhas caras criancinhas, meus pequenos compatriotas, e seja o amor ao estudo a vossa primeira prova de amor ao Brasil!

Rio do Sul, 16-2-1934.

## ACTOS OFICIAES

Por actos do Cel. Aristiliano Ramos, Interventor Federal neste Estado, foram:

Exonerado, á pedido, do cargo de Juiz Districtal deste município e comarca, o sr. Julio Odebrecht.

— Nomeados os srs. Oswaldo Machado e Luiz Woelfer, para exercerem, respectivamente, por um quadrienio, os cargos de Juiz Districtal e Supplente deste município e comarca.

— Transferida para o lugar Corruchél, neste município, e convertida em mixta, a escola masculina de Cocal, município de Urussanga, e nomeado professor da mesma o sr. José Domingos Pereira, que vinha exercendo o cargo ali de professor Municipal.

— Transferida para a sede do distrito de Pouso Redondo, a escola mixta estadoal de Braço Grande de Trombudo e nomeado professor da mesma o sr. Demetrio Reizer, que exercia então o cargo de professor municipal.

— Removida a normalista Maria José de Souza do Grupo Escolar Paulo Zimmermann desta villa, para a escola da Povoação de Trombudo, e, desta para a de Barra do Trombudo, a professora Veneranda Moser.

— Removido da escola de Barra Trombudo para a de Fruiteira, o professor Valentin Q. dos Santos, em substituição ao professor Henrique José Sant'Anna.

— Removido da escola de Cedro Alto, município de Blumenau, para a de Trombudo Central, neste município, o professor Anacleto Nascimento, em substituição ao professor Josué Figueiro que foi removido para Ribeirão Maximo, município de Itajahy.

— Removida do Grupo Escola local para a escola de Cedro Alto, município de Blumenau; a professora Herta Germer.

— Exonerado á pedido, do cargo de professor estadoal de Braço Grande do Trombudo, o sr. Rodolpho Gaertner.

— Nomeada a normalista Alaine de Sardá para o Grupo Escolar Paulo Zimmermann.

— Removida do Grupo Escolar de Blumenau para o Grupo Escolar local, a normalista Maria de Lourdes Machado Cardoso, e deste para aquelle, a normalista Jacinah de Souza.

— Designada a normalista Margarida Büchles para exercer o cargo de professora do Grupo Escolar local.

## Pela instrucção

Ao que estamos informados, serão creadas, dentro ainda do corrente mês, varias outras escolas municipæs, além das muitas já existentes, assim como, subvencionadas diversas outras escolas particulares. Está pois, dissimilando-se satisfatoriamente a instrucção primaria em nosso município.

## Na tela

Os frequentadores do Cine "Riosul", terão, sabbado e domingo, á noite, a oportunidade de assistirem a colossal pelicula intitulada: *Perigo Delicioso*, filme todo falado, cantado e musicado, que tem como principal protagonista, o conhecido e querido TOM MIX.

É um film FAR-WEST de arrumba.

Será ainda levado na tela mais uma interessante comédia, uma parte natural e desenhos animados.

Vae ser uma noitada agradabilissima que o Cine Riosul vae proporcionar aos seus habitués.

## CIRCO THEATRO UNIVERSAL

Tem alcançado verdadeiro sucesso, em nossa villa, o Circo Theatro Universal, que aqui vem dando funcções já ha alguns dias.

Com um variado numero de trabalhos importantissimos, e, dispondo ainda de optimo corpo drammatico, cujos drammas, já pelos delicados enredos, já pelo admiravel desempenho, tem agrado immensamente os espectadores Riosulenses, o Circo Theatro Universal, é um dos grandes e bons circos, como Rio do Sul não tinha ainda hospedado.

Este grande circo que conta com mais de quarenta artistas de ambos os sexos, tem apresentado aos Riosulenses, além da variedade de trabalhos acrobaticos e outros, diversos dramas colossais, como sejam: «Assassino por Amor» - «Lagrimas de homem» - «Escrava Izaura» - «Mascaras de Bronze» etc, tendo todos recebido os melhores aplausos da platéa.

— Amanhã, sabbado, o Circo Theatro Universal, levará em scena, o impressionante drama intitulado: «Nascimento, Vida e Morte de Nosso Senhor Jesus Chisto». E' este um drama, que, pelo optimo desempenho que vae ter, visto toarem parte nelle, os melhores artistas da companhia, ninguem poderá deixar de assistir.

Domingo, serão apresentados novos trabalhos e drammas. Não percam esta optima oportunidade, pois, circo como o Theatro Universal, tão cedo não pessará por nossa villa.

## SPORT

Realizar-se-á domingo á tarde,

um encontro amistoso de football, entre os quadros locaes do Ypiranga F. C. e do Blumenauense da cidade que lhe da o nome.

A peleja será no campo daquelle, iniciando com o jogo preliminar entre o 2º. team do Ypiranga versus o 2º. do Concordia.

Consta que o 1º. quadro do Concordia medirá forças tambem com o quadro visitante, sabbado ou segunda feira, isto porém, ainda não é certo.

## O Carnaval em Rio do Sul

Decorreram animadissimos os bailes á phantazia, levados a efecto sabbado e terça feira de carnaval, no salão dos Atiradores.

O primeiro foi promovido pelo S. C. Concordia e o segundo pela Sociedade de Atiradores, tendo em ambos, comparecido o que de mais fino possue a sociedade Riosulense.

— Domingo de carnaval, teve logar no mesmo salão, ás 15 horas, um baile infantil, á phantazia, seguindo-se de uma domingueira que esteve da «pontinha».

## Grupo Escolar Paulo Zimmermann

Podemos adiantar aos nossos leitores que, dentro em breve, será iniciado os trabalhos para a construcção do edificio do Grupo Escolar Paulo Zimmermann.

Ao que consta, esse predio para a instrucção, será edificado na principal rua desta villa, em frente a casa em construcção, do sr. Leopoldo Jost.

## Nascimento

Com o nascimento de um galante menino que receberá na pia baptismal, o nome de Vilmar, acha-se em festas o lar do sr. Manoel Marcelino Silveira e sua Exma. esposa.

## Hotel Naschenweng

Este bem montado estabelecimento que dispõe de amplos e ajeados, quartos e cosinhas de primeira ordem, passou á propriedade do sr. Henrique Jorge Vogel, que espera continuar a merecer a confiança e amizade dos freguezes do seu antecessor.

## Hospedes & Viajantes

Procedente da capital do Estado, acha-se entre nós, o engenheiro Victor A. Peluso Junior, Chefe do Serviço Técnico da Directoria de Terras e Colonização.

— Em estudos do projecto da nova estrada que ligará o município de Brusque à este e á Salto Grande, passaram por esta villa e nos deram o prazer de suas visitas, os srs. Rodolpho Victor Titzmann, Hans Martins Prüter e Guilherme

Appel, respectivamente, Prefeito Provisorio, Engenheiro e Fiscal da prefectura daquelle prospero municipio.

— Estiveram entre nós, dando-nos o prazer de suas visitas, os srs. Guilherme e Germano Strecker, e Antonio Haendcher, comerciantes em Brusque.

## Sociedade Atiradores de Bella Alliança

Em assembléa geral reunida em 13 do corrente mez, na sede da sociedade de Atiradores de Bella Alliança, teve logar a eleição da directoria que dirigirá os destinos da sociedade, no anno social de 1934, que foi a seguinte:

Presidente Leopoldo Jost, Vice Leopoldo Duwe, 1º. Secretario Victor Buhr, 2º. idem Max Wehmuth, 1º. Thesoureiro Willy Felmeth, 2º. idem Henrique Probst, Capitão Alfredo Brattig, Vice Herminio Moser, Zelador do stande Germano Dreer.

## Tribunal do Jury

Por não haver processo preparado para julgamento pelo Tribunal do jury, o dr Adão Bernardes, M. M. Juiz de Direito da Comarca fez publicar edital dispensando a installação da primeira sessão ordinaria que deveria realizar-se no dia 26 do corrente mez.

No proximo numero, publicaremos integralmente o referido edital, o que não fizemos hoje, por absoluta falta de espaço.

## Colegio S. C. de Jesus.

### AVISO

Tendo alguem falado que no colegio não se ensina mais o curso complementar; para tirar a incerteza de muitos, avizamos que funcionarão as mesmas aulas, tendo vindo mais uma professora diplomada para esse fim

Manoel Marcelino Silveira e sua esposa

Antonieta Silva Silveira

Participam o nascimento de seu filho

Vilmar

## BANCO DE CREDITO POPULAR E AGRICOLA DE BELLA ALLIANÇA

Sabbado, 3 de Março de 1934 ás 14 horas no Salão Brattig

## Assembléa Geral Ordinaria

### ORDEM DO DIA:

- 1º) Relatorio da Directoria
- 2º) Eleição de 2 vogaes para o Conselho Deliberativo
- 3º) Eleição do Conselho Fiscal
- 4º) Diversos

O presidente  
Ermelongo Pellizzetti

Peça ao seu fornecedor o CAFÉ

é o melhor, o mais saboroso e o mais economico

“BELLA ALLIANÇA”

## Certidão

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os autos-crime existentes em meu poder, arquivo e cartorio, entre êles encontrei os autos de número vinte e dois, datados de trinta de maio de mil novecentos e trinta e três, em que é Querelante a Sociedade de Beneficiencia de Bela Aliança e Querelado Ewald Koschel, em os quais, ás folhas cento e noventa e sete usque cento e noventa e nove, verso, encontrei a sentença de absolvição do Querelado, a qual, *verbo ad verbum*, abaixo vai transcrita:

"Vistos e examinados estes autos: Considerando que o artº. 231, 2º, da Consolidação das Leis Penais, em que diz o libélo ter incidido o acusado, está concebido nos seguintes termos: "É crime de furto, sujeito ás mesmas penas e guardadas as distinções do artº. precedente: . . . apropriar-se da causa alheia, que lhe houver sido confiada ou consignada por qualquer título, com obrigação de a restituir, ou fazer dela uso determinado". CONSIDERANDO que o dispositivo supra contém a noção da apropriação indébita, e de seus termos emergem os elementos constitutivos desta figura delituosa, a saber: a) que se trate de uma causa móvel b) que a posse dela tenha sido transferida pelo proprietário ao culpado c) que este se obrigue a restituir ou fazer uso determinado d) que o possuidor converta a causa em projeto próprio ou de outrem; CONSIDERANDO que é este último requisito, o que fixa momento consumativo do delito, e tal momento se verifica "desde que se patenteia o ânimo deliberado, por parte do agente criminoso, de transformar-se de mero detentor da causa alheia, em seu proprietário, ou pela negação da entrega, ou pela prática de átos de proprietário, fazendo uso diverso daquele para o qual lhe fora confiada (2º. Cam. da Corte de Ap., do Rio, Ac. de 23/11/ 1917); CONSIDERANDO que para a positivação do libélo de fls. 141, cumpre verificar si na especie concorrem todos êsses elementos supra enumerados; CONSIDERANDO que pelos dados probantes, constantes dos autos, verifica-se que o acusado Ewald Koschel exerceu as funções de gerente da Sociedade de Beneficiencia de Bela Aliança, com sede nesta vila, durante o período decorrido de 29/6/28 a 16/7/32, data esta última, em que o mesmo acusado foi destituído em Assembléa Geral, das ditas funções de Gerente, passando a Sociedade a ser administrada por nova diretoria, eleita nessa mesma Assembléa, e com o encargo de proceder desde logo a uma revisão nos livros do Hospital Cruzeiro do Sul, cuja manutenção estava e continua ao encargo da mesma Sociedade; CONSIDERANDO que dessa revisão, que abrangeu, não só o período em que o acusado exerceu a gerencia da Sociedade, mas também o que lhe foi anterior, desde a fundação do mencionado hospital, (Setembro de 1923) resultou o relatório inserto por cópia ás fls. 15-17; CONSIDERANDO que por êsse relatório se vê que a administração do Hospital Cruzeiro, até o aparecimento da Sociedade de Beneficiencia (29/5/58), esteve sob o controle de uma escrituração propria, cuja feitura os autos não esclarecem a cargo de quem estava, CONSIDERANDO que essa escrituração era feita nos seguintes livros: a) um caixa para construção b) um conta corrente nº. I c) um caixa nº. I d) um gastos domésticos; CONSIDERANDO que fundada a Sociedade, novos livros entraram para a escrituração do Hospital: e) um conta corrente f) um caixa g) um caderno com ativos e passivos h) um livro protocolo; CONSIDERANDO que assumindo a gerencia da Sociedade, pelo art. 20, letra e, dos Estatutos de fls. 6, ao acusado passaram a competir a escrituração e contabilidade do Hospital; CONSIDERANDO que no desempenho dêsse mistér, além da escrituração que fazia nos livros CONTA CORRENTE e CAIXA acima referidos sob letras e) e f), neste ultimo em colaboração com a Superiora do Hospital - Irmã Berta - (vide depoimento de fls. 190; laudo de fls. 114; iten 4º. da contrariedade), o acusado, como gerente do Banco de Crédito local, mantinha uma conta-corrente entre este e aquele estabelecimento; apresentando em 6 de julho de 1932, em vespertas de deixar a gerencia da Sociedade, um extrato dessa conta, áqueles que deveriam formar a nova diretoria; CONSIDERANDO que como gerente, além da escrituração e contabilidade, competia ao acusado, pela letra d) dos Estatutos referidos, depositar e retirar dinheiro em Banco ou quaisquer outros estabelecimentos; CONSIDERANDO que combinadas essas duas atribuições verificava-se que ao acusado era permitido receber quaisquer quantias das mãos da Superiora do Hospital, e depositá-las no Banco de que era gerente, escriturando-as da maneira como o fez; CONSIDERANDO que tudo indica que o acusado procedeu com lisura em tal expediente, tanto assim, que entre os valores de que o mesmo é acusado de ter-se apropriado indebitamente, não figura nenhuma quantia que lhe tivesse sido entregue pela referida Superiora do Hospital; CONSIDERANDO que consta do laudo pericial de fls. 113, resposta ao 1º. iten, que o livro nº. 4 - GASTOS DOMÉSTICOS - foi aberto em janeiro de 1925; portanto, CONSIDERANDO que quando o acusado assumiu a gerencia da Sociedade queixosa, em junho de 1928, êsse livro vinha sendo escriturado há três anos; CONSIDERANDO que tal circunstância faz crer que ao receber o acusado tal livro, já estivessem nele escrituradas as fls. 21 a 42, portanto, nenhum interesse tinha o acusado em rasgar-las, fazendo desaparecer a escrituração; CONSIDERANDO que outro livro - o Caixa - Nº. I (No. III na relação de fls. 15), também se apresenta com falta das folhas que vão de 127 a 134, conforme atestam os peritos nos laudos de fls. 113; CONSIDERANDO que diz o libélo, iten 13º. que devendo à falta dessas folhas, tudo se ignora sobre as entradas de dinheiro no período de fevereiro a junho de 1929; CONSIDERANDO que si assim fosse, não se compreende como nos anos posteriores, não tivessem surgido reclamações por parte do Conselho Fiscal, ou de qualquer membro da diretoria da Sociedade queixosa, ora, CONSIDERANDO que os peritos ás fls. 118, resposta ao 9º. quesito, informam não ter encontrado no arquivo do hospital, qualquer reclamação, quer por parte dêsse Conselho,

quer de qualquer membro da diretoria; CONSIDERANDO que como já vimos, a escrituração do hospital, além de ser feita em livros próprios, do estabelecimento, o acusado não tinha digo mantinha no Banco uma conta-corrente entre este e o Hospital; portanto, CONSIDERANDO que para ser aceita como verdadeira a afirmativa do libélo de "TUDO SE IGNARAR SÔBRE AS ENTRADAS DE DINHEIRO", nesse período, fazia-se mistér a prova de não haver lançamento algum a respeito dessas entradas na conta-corrente do Banco com o Hospital; ora, CONSIDERANDO que tal nem siquer vem alegado no libélo, e entre os valores de que é acusado Ewald Koschel de ter-se apropriado indebitadamente, nenhum teve entrada naquele período; CONSIDERANDO que segundo o libélo de fls. 141, iten 8º, no extrato de conta-corrente do Banco com o Hospital, consta duas vezes debitada a este último a quantia de 12\$000, proveniente de fornecimento da Casa Hoepcke, quando pela fatura de fls. 103, aquela quantia foi paga a esta casa fornecedora, apenas uma vez, e como o acusado, pela carta de fls. 69, devolveu essa quantia que havia debitado em dôro, posteriormente so requerimento de abertura de Inquerito a respeito das irregularidades ocorridos na administração do Hospital, evidente que agira com dôlo; CONSIDERANDO que que realmente consta do referido extrato, o pagamento dessa quantia, duas vezes ao hospital: uma em 15/9/30, e outra em 28/11/30, conforme se vê do laudo pericial de fls. 113, verso, resposta ao 4º. quesito; mas CONSIDERANDO que aí também está que tal quantia foi paga duas vezes á casa fornecedora: "Conforme cópia da fatura (diz o laudo) da Casa Hoepcke S. A., de 30/8/30, foi paga esta em 27/11/30 . . . e MAIS A FATURA GERAL, COM A MESMA IMPORTANCIA, DEBITADA EM CONTA CORRENTE em 15-9-30"; ora, CONSIDERANDO que tal circunstância, de ter sido correspondentemente debitada ao Hospital esta quantia duas vezes, e duas vezes paga á casa fornecedora, exclue, por si só, de nosso espírito, qualquer presunção de dôlo por parte do acusado; CONSIDERANDO que a simples devolução de valores, no caso como dos autos, não constitue presunção necessária de fraude, porque essa devolução pode verificar-se em circunstâncias que a justificam. Vemos a cada dia, nas repartições públicas, nos estabelecimentos bancários e comerciais, reposições de valores decorrentes de engano, descuidos, omissões; CONSIDERANDO que juntamente com essa quantia de 12\$000, o acusado reposa a importância de 400\$000, que em 9 de janeiro de 1932, lhe fôra entregue por Emilio Luetzow, para ser creditada ao Hospital, tendo sido, entretanto, omitido tal lançamento no extrato de conta-corrente; CONSIDERANDO que á primeira vista impressiona a ocorrência; mas CONSIDERANDO que pela fixa de fls. 98, se vê que aos 11 do mesmo mês e ano, essa quantia teve entrada na "Caixa" do Banco, o que também vem atestado no doc. de fls. 100, subscrito pelo Conselho Deliberativo do Banco; ora, CONSIDERANDO que si o acusado recebeu tal importância, dando recibo (fls. 99), e fazendo-a entrar para a "Caixa" do Banco, necessariamente o seu intento, não era o de fraudar o Hospital; CONSIDERANDO que a simples omissão do lançamento, em escrituração, não induz fraude, antes, deve-se toma-la como equivoco, até prova em contrario; CONSIDERANDO que efetivamente os peritos, constataram ás fls. 113, verso, Á VISTA DA DUPLICATA EXISTENTE NO ARQUIVO DO HOSPITAL, o lançamento por inteiro, na conta-corrente, do Banco com o Hospital, da quantia de 229\$200, constante de uma duplicata emitida em favor da firma Paul & Cia, não obstante ter sido essa quantia paga com o desconto de 5% (iten 19º. do libélo); mas, CONSIDERANDO que não se comprehende, como tendo dolosamente omitido o acusado o lançamento da quantia (aliás, irrisória) correspondente ao desconto da duplicata, fosse, não obstante, conservar essa duplicata no arquivo do Hospital, em condições de se poder constatar nela, a porcentagem a ser descontada; CONSIDERANDO que outra causa seria si o acusado tivesse, por meio de razuras, ou outro qualquer meio, feito desaparecer o desconto consignado na duplicata; CONSIDERANDO que no item 11º. do libélo está, e os laudos de fls. 113 e 118 confirmam, que o acusado debitou ao Hospital, na conta-corrente, deste com o Banco, a importância de 930\$000, lançada como despesas de viagens, para diversos pontos sem haver, entretanto, no arquivo do Hospital, documento algum sobre os fins de tais viagens; CONSIDERANDO que pelo segundo desses laudos, resposta ao item 4º, se vê que essa importância foi debitada, em vários lançamentos, entre 14-9-28 e 13-5-33; CONSIDERANDO que, antes de tudo, deve-se ter em vista, que para o tempo compreendido nessas viagens, cerca de quatro anos, não é excessiva, antes razoável, a importância gasta; CONSIDERANDO que várias testemunhas (fls. 186, 187 e 190) confirmam que o acusado fez e determinou várias viagens para pontos diversos do Município, e mesmo para fóra dele, no interesse exclusivo do Hospital; CONSIDERANDO que a prova de não ter sido essa importância gasta efetivamente em viagens, segundo os lançamentos em conta corrente, cabia á acusação e essa prova não foi feita; CONSIDERANDO que constitue o 12º. ponto do libélo, o haver o acusado omitido na conta-corrente do Banco com o Hospital, dois pagamentos feitos, um por Alfredo Jensoh, da quantia de 106\$500, e outro, por Luiza Schneider, da quantia de 251\$400, ambos por despesas hospitalares; CONSIDERANDO que pelo laudo pericial de fls. 113, verso, resposta ao 7º. iten, vê-se que realmente essas importâncias não constam do extrato de conta-corrente, mas se acham lançadas no livro Caixa nº III, uma em 29-11-28, fls. III, e a outra em 12-12-28, fls. 113; CONSIDERANDO que constam, portanto, tais quantias da escrituração do Hospital, e ás fls. 193, o acusado deu recibo de uma dessas importâncias; COCONSIDERANDO que em aditamento ao libélo, articulou o Ministério Pùblico ás fls. 144, que em data de 27-6-29, o acusado debitou ao Hospital, a importância de 2.231\$400, ao mesmo tempo que simulou uma transferência dessa importância, a crédito do Hospital, para Caixa Agricola de Blumenau, S. A., ora, CONSIDERANDO que pelos (Continua na 5ª pagina)

## Hospital Cruzeiro

Sábado, 24 de fevereiro de 1934, às 4 horas da tarde, no salão Brattig,

### ASSEMBLÉA GERAL

#### ORDEM DO DIA:

1. Leitura da acta de 18 de Janeiro de 1933.
2. Diversos.

Rio do Sul, 9 de Fevereiro de 1934.

O Presidente  
JOSÉ HUMOR

### STEUERTERMIN

Im Laufe dieses Monats wird auf der Staatskollektorie und auf der Praefektur die 1. Rate der Industrie und Gewerbesteu er gezahlt.

### Hospital Cruzeiro

Am 24. Februar 1934, nachm. 4 Uhr findet im Salão Brattig die JAHRESVERSSAMMLUNG

STATT

Die Herren Mitglieder werden gebeten, vollzählig zu erscheinen.

Tagesordnung:

1. Verlesen des Protokolls vom 18-1-33
2. Verschiedenes

Rio do Sul, 9. Febr. 1934  
Der Praesident  
JOSÉ HUMOR

### 4 starke Pferde

mit geschirren und einen 4 sp Vagen hat zu verkaufen

COMPANHIA PAUL  
Filial Rio do Sul

### Hotel Kirsten

— Proprietario: Oscar Kirsten —  
RIO DO SUL

Estabelecimento de 1ª ordem  
Dispõe de excellentes quartos,  
e sala para mostruario.

Cosinha brasileira e allemã

Garagem para automoveis e  
bomba de Gazolina da The Texas  
Company (South America) Ltd

— PASTO PARA ANIMAES —

### GUIAS

fuer Vendas á Vista und Konsumsellos, zu haben in der Druckerei's. Blattes.

### ROMANCES

e muitos outros livros interessantes e úteis, encontra-se nesta redacção.

### CARROÇA

para transporte de mudanças,  
fretes etc. aluga

FREDERICO GEISSMANN  
Rio do Sul

### Quereis

trajar-vos ao rigor da moda?  
Procurae a Alfaiataria

#### 'UNIVERSAL'

HERBERT BAUMGARTEN

(Na antiga casa do dentista  
Snr. C. W. Goering)

**Editorial de citação****Com o prazo de quinze dias**

O doutor Adão Bernardes, Juiz de Direito da Comarca do Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a ARNALDO WEBER, brasileiro, solteiro, lavrador, que pela Promotoria pública da Comarca foi apresentada em Juizo a denúncia que, nos termos do artº. 2143, § 2º, do Cod. Jud. do Estado, vai abaixo transcrita: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca: O Promotor Adjunto desta Comarca, usando das atribuições que a lei confere, vem perante V. Excia. denunciar a ARNALDO WEBER, brasileiro, solteiro, lavrador, residente no logar PASSO MANSO, Distrito de Taió, pelo fato delituoso que passa a expôr: Em o dia 31 de dezembro do ano de 1933, pelas 19 horas mais ou menos, na estrada de rodagem, em frente á casa do sr. Cândido Borges de Liz, o acusado ARNALDO WEBER encontrou-se com a vítima Jovelino Serafim Pinto, com quem ás 14 horas do mesmo dia, então na casa de Cândido Borges de Liz, já havia tido uma desinteligência, e, desse encontro, na estrada, originou uma pequena alteração de palavras entre ambos, tendo no mesmo momento, o acusado sacado de um facão que trazia á cinta, e cortado Jovelino, cujo corte atingiu a vítima no nariz, produzindo o ferimento descrito no auto de corpo de delito de fts. E como o denunciado assim procedendo, tenha cometido o crime previsto no artº. 303 da Cons. das Leis Penais, oferece o Promotor Adjunto a presente denúncia para o fim de, julgada provada, ser o denunciado punido com as penas do referido artigo. Assim, pede a V. Excia. que, autuada esta, proceda-se os mais termos para a formação da culpa, inquirindo-se as testemunhas abaiixo arroladas, as quais devem ser citadas para no dia, hora e logar que lhes for designados, comparecerem afim de afirmarem o que souberem o perguntado lhes fôr, á cerca da presente causa, e o réu para se ver processar, tudo na forma da Lei. Ról das testemunhas: Cândido Borges de Liz. José Francisco Claudino. Florindo De Marchi. Alberto Anderle. Luiz Zopelaro. Donato Felix Leite e Felix Manoel Leite. Informante: Luiz Pereira. Todas residentes no logar Passo Manso, distrito de Taió, Rio do Sul, em 18 de janeiro de 1934. (as.) Ibá G. dos Reis, Promotor adj. em exercício."

E havendo sido designado o dia oito do corrente mês, ás dez horas, para ter inicio a formação da culpa do crime de que é acusado, expediu o Escrivão do Juizo o competente mandado de citação, certificando o Oficial de justiça, encarregado da diligência, não haver encontrado o réu, que se acha em logar incerto e não sabido, pelo que, por este editorial, COM O PRASO DE QUINZE DIAS, e consoante o disposto no artº. 2178 do Cod. Jud. do Estado, fica o dito acusado ARNALDO WEBER, intimando a comparecer em Juizo, no dia VINTE E SEIS (26) DO CORRENTE MÊS, ÁS DEZ HORAS, novamente designado, na sala das audiencias deste Juizo, afim de se ver processar e julgar pelo crime que lhe é imputado, sob pena de revelia, havendo-se a citação por feita, findo que seja o prazo acima referido, tudo nos termos do artº. 2178, § único, do Código citado. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou passar o presente e mais outros de igual teor, para serem afixados á porta deste Juizo e publicados na imprensa local, no jornal "O Agricultor". Dado e passado nesta vila do Rio do Sul, aos sete dias do mês de fevereiro do ano mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Julio Roussenq Filho, escrivão, o dactilografei. (as.) Adão Bernardes, Juiz de Direito. Está conforme o original, do que dou fé. Era ut supra. O Escrivão, JULIO ROUSSENQ FILHO.

**Empreza de Auto-Omnibus****RIO DO SUL — TROMBUDO CENTRAL**

**Partida:** de Rio do Sul apôz a chegada do trem das 11 horas e do das 7 horas.

**De Tromb. Central:** ás 3½ da manhã e ás 2½ da tarde.

O proprietário:  
**ANTONIO ERN**

**SUCCO DE UVAS (Apolo)**

(Fabricado com uvas escolhidas)

Analysado pelo L. B. do Dep. Nac. de Saude Publica do Rio Janeiro sob N. 16.610

Recommended pelos medicos para pessoas fracas e anemicas

**Josaphat Lenzi**

Fabricante dos afamados vinhos (APOLO)

Lages — Sta. Catharina

Depositario nessa Villa: PHARMACIA PROGRESSO

**Noite Illustrada****Revista da Semana****Eu Sei Tudo**

sempre a venda nesta redacção

**HYPNOTISEUR**

fuer Heilzwecken gesucht. Angebote bezw. adresse unter H. L. an der Expedition dieses Blattes. (31x3)

**SCHUETZENVERSAMMLUNG MATADOR**

Ausserordentliche Versammlung am 25 Februar 1933.

**Nachmittags 2 Uhr im Schuetzenlokal**

1. Saemtliche Mitglieder werden hiermit aufgefordert bis zur Versammlung alle Zahlungsverpflichtungen nachzukommen. Verzäumungen verlieren Mitgliedsrecht.

**2. VERSCHIEDENES****Alle Mitglieder werden gebeten zu erscheinen.****DER VORSTAND****LEOPOLDO JOST — Rio do Sul****Escriptorio de Advocacia****ANWALTS KANZLEI****MAX MAYR**

(NEBEN HOTEL BRATTIG)

**Hotel Naschenweng****RIO DO SUL — SANTA CATHARINA**

Estabelecimento remodelado com optimos comodos, cosinha Brasileira e allemã, serviço perfeito e hygienico, banhos quentes e frios.

Garage para autos. Pasto para animaes.

Proprietario: JOÃO NASCHENWENG

**Quem é ? v/ alfaiate**

Experimentae a ALFAIATARIA PAYSANDU'  
de OSWALDO ARNHOLD  
(Hotel Naschenweng)

**Caminhão-Verbindung****RIO DO SUL — TROMBUDO CENTRAL****Rio do Sul** - nach Ankunft des Zuges mitg. u. Abend.**Tromb. Central** - 3,30 Uhr morgen und 1. Uhr nachmitgEingentimer  
**ANTON ERN****TAMBEM AQUI,**

em Rio do Sul, V. S. pôde obter os mais perfeitos trabalhos photographicos, como sejam: reproduções e ampliações, em qualquer tamanho, como tambem, em crayon.

Serviço rapido e garantido em trabalhos de amadores. Procurae atelier Kaestner, successor de Pedro Mattos.

**Vestir com Elegancia?**  
só na "Alfaiaaria Nova"

**VIRGILIO CAMPOS**  
(na casa J. J. Gadotti)  
**Preços modicos.**

**CONCERTOS em:**

Armas de fogo  
Machinas de costura  
Machina de escrever  
Bicycletas, Bombas etc  
executa-se com a maior exactidão, na officina mechanica de  
**ERICO STRAMM**  
(Ao lado da casa commercial de Angelo Tomio)

Fenster, Türen u. andere Bauarbeiten  
sowie Möbel u. Wagengestellt.  
werden sauber und sorgfaeltig ausgefuehrt in der TISCHLEREI & STELLMACHEREI von

**ELIXIR DE NOGUEIRA**

Empregado com sucesso nas seguintes molestias:



Escreflos. Darthros. Boubas. Boubons. Inflammations de utera. Cerrimento dos ouvidos. Gonorrhœa. Hemorrhoids. Ectimias. Cânceres venenosos. Rachitismo. Flores brancas. Ulceras. Tumores. Sarnas. Rheumatismo em geral. Manchas de pele. Afecções do figado. Dores no peito. Tumores nos ossos. Latejamento das arterias (do) pescoço e finalmente em todas as molestias provenientes do sangue.

**GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE**

Was ist das Notwendigste in einem Haushalt?

EINE

"Singer Nähmaschine"  
zu beziehen gegen bar- und Abzahlung bei  
**RAYMUND MAYR**

Saemtliche Ersatzteile auf lager.



angewandt mit den grössten Erfolgen gegen Syphilis u. deren schreckliche Folgen Tausende von ärztlichen Attesten.

Erstes Blutreinigungsmittel

**Dr. Nilo Saldanha Franco**  
MEDICO

Clinica em geral: Molestias do pulmão, coração e intestino Cirurgia de urgencia, molestia de crianças, Partos, e molestia de senhoras.

Residencia: PENSÃO ZIERHOLD  
Rio do Sul - Est. Sta. Catharina

## Der Graf von Monte Christo

Roman von Alexander Dumas

210.

Still fluesterte Danglars. Sprechen Sie davon nicht, am wenigsten in Gegenwart von Herrn Cavalcanti Sohn, fügte der Bankier hinzu, der bei diesen Worten sich lächelnd gegen den jungen Mann wandte.

Morcerf hatte den Grafen verlassen, um mit seiner Mutter zu sprechen. Danglars verließ ihn, um Cavalcanti Sohn zu begruessen. Monte Christo fand sich einen Augenblick allein.

Die Hitze fing indessen an, fuerchterlich zu werden. Die Bedienten gingen in den Salons mit Platten umher, die mit Fruechten und verschiedenem Eis bedeckt waren. Monte Christo trocknete sich mit dem Taschentuch sein von Schweiss uebergossenes Gesicht; doch er wich zurueck, als die Platten an ihm voruebergetragen wurden, und nahm nichts von den Erfrischungen.

Frau von Morcerf liess mit ihren Blicken nicht von Monte Christo ab. Sie sah die Platte an ihm voruebergehen, ohne dass er sie beruehrte; sie fasste sogar die Bewegung auf, mit der er sich entfernte.

Albert, sagte sie, hast du bemerkst, dass der Graf nie etwas bei Herrn von Morcerf geniessen wollte?

Ja, doch er hat an einem Fruehistueck bei mir teilgenommen.

Bei dir ist nicht bei dem Grafen, versetzte Mercedes, und ich beobachte ihn, seitdem er hier ist. — Nun? — Er hat noch nichts angenommen. — Der Graf ist sehr nuechtern. — Mercedes laechelt traurig. — Naehere dich ihm, sagte sie, und bei der ersten Platte, die herumgereicht wird, dringe in ihn. — Warum das, meine Mutter? — Mache mir das Vergnuegen, Albert.

Albert kuesste seiner Mutter die Hand und stellte sich zu dem Grafen. Es kam eine neue Platte mit den gleichen Erfrischungen wie die vorhergehende, sie sah Albert in den Grafen dringen, selbst Eis nehmen und es ihm anbieten; doch er weigerte sich hartnäckig. Albert kehrte zu seiner Mutter zurueck; die Graefin war sehr bleich.

Nun, du siehst es, er hat sich geweigert, sage sie.

## EDITAL DE SEGUNDA PRAÇA COM O PRASO DE OITO DIAS

O doutor Adão Bernardes, Juiz de Direito da Comarca do Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de segunda praça de venda e arrematação, COM O PRASO DE OITO DIAS virem interessar possa ou dele noticia tiverem, que no dia DEZENOVE (19) do corrente mês, ás dez horas, em frente ao cartorio Civil da Comarca, o Oficial de Justiça do Juizo, servindo de porteiro dos auditórios, trará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, com o abatimento de 20% sobre o valor da avaliação, o imóvel abaixo descrito, que se acha sob a guarda do depositário público Waiter Probst, e que foi penhorado a Alfredo Hager e sua mulher, na execução de sentença que contra os mesmos em juizo movem a viúva e herdeiros necessários do falecido Germano Jacinto Gonçalves, por seu representante legal, o Doutor Promotor público da Comarca;

O lote de terras número quarenta e quatro (44), da margem direita do Rio Itajaí Assú, contendo a área de cem mil metros quadrado (100.000 ms.2), fazendo frente e fundos com o mencionado rio; situado entre terras de Paulino José da Silva e ditas dos herdeiros de Manoel Damasio da Rocha, — avaliado a 25 réis por metro quadrado, no total de dois contos e quinhentos mil réis (2.500\$000), reduzido ao de dois contos de réis . . . . . (2.000\$000) em vista do abatimento legal.

Nesta praça observar-se-á, afinal o que dispõe a ultima parte do artº 1771 do Código Judiciário do Estado. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, mandou passar o presente e mais outros de igual teor para serem afixados à porta dos auditórios deste Juizo e publicados pela imprensa local, no jornal "O Agricultor". Dado e passado nesta vila do Rio do Sul, aos dez dias do mês de fevereiro do ano mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Julio Roussenq filho, Escrivão, o dactilografei. (assinado) Adão Bernardes, Juiz de Direito, sobre dois mil réis em estanpilhas estaduais e duzentos réis de sôlo de educação e saúde. Está conforme o original, do que dou fé. Era ut supra.

O Escrivão  
JULIO ROUSSENQ FILHO.

## EDITAL DE CITAÇÃO

### COM O PRASO DE QUINZE DIAS

O doutor Adão Bernardes, Juiz de Direito da Comarca do Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.—

FAZ SABER a ATACILIO MARQUES DE LIZ, brasileiro, solteiro, lavrador que pela Promotoria pública da Comarca foi apresentada em juizo a denúncia que, termos do artº 2148, § 2º, do Cod. Jud. do Estado, vai abaixo transcrita: "Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. O Promotor público adjunto desta Comarca, usando das atribuições que lhe confere a lei, vem perante V. Excia. denunciar a Atacilio Marques de Liz, brasileiro,

Ja, doch wie kann Sie dies beunruhigen?  
Du weisst, Albert, die Frauen sind sonderbar. Ich haette den Grafen mit Vergnuegen irgend etwas bei mir nehmen sehen und waere es nur ein Granatkern gewesen. Uebrigens ist er vielleicht die französische Kost nicht gewohnt und hat eine Vorliebe fuer irgend etwas?

Mein Gott, nein! ich sah ihn in Italien von allem nehmen; ohne Zweifel ist ihm heute abend nicht recht wohl.

Da er stets in heissen Klimaten gewohnt hat, ist er vielleicht auch minder empfindlich fuer die Hitze, als ein anderer, sagte die Graefin.

Ich glaube nicht, dern er beklagte sich, dass es zum Ersticken heiss sei, und fragte mich, warum man, da man bereits die Fenster geoeffnet, nicht auch die Laeden oeffne.

In der Tat, das ist ein Mittel, um mir Gewissheit zu verschaffen, ob diese Enthaltsamkeit auf einem bestimmten Entschluss beruht, sagte Mercedes und verließ den Salon.

Einen Augenblick nachher oeffneten sich die Laeden, man sah den ganzen Garten mit Lampen beleuchtet und das Abendessen unter dem Zelte aufgetragen.

Taenzer und Taenzerinnen, Spieler und Plaudern, stiessen einen Freudenschrei aus, die gepressten Lungen atmeten mit Wollust die Luft ein, die in Wellen in die Saale stroemte. In diesem Augenblick erschien Mercedes wieder, bleicher als sie weggegangen war, aber mit jener, bei ihr unter gewissen Umstaenden merkwuerdigen Energie des Gesichtsausdrucks. Sie ging gerade auf die Gruppe zu, deren Mittelpunkt ihr Gatte bildete, und sagte: Herr Graf, fesseln Sie diese Herren nicht hier! Wenn sie nicht spielen, werden sie lieber die Luft im Garten einatmen, als hier ersticken.

Ah! gnaedige Frau, sagte ein alter, sehr artiger General, der im Jahre 1809 "Partant pour la Syrie" (Auf nach Syrien) gesungen hatte, wir gehen nicht allein in den Garten.

Gut, ich werde das Beispiel geben, versetzte Mercedes.

Und sich zu Monte Christo wendend, sagte sie: Herr Graf, haben Sie die Guete, mir Ihren Arm zu bieten. Der Graf wankte bei diesen einfachen Wörtern; dann schaute er Mercedes einen Moment an. Dieser Moment hatte die Geschwindigkeit eines Blitzes, und

solteiro, lavrador, residente no logar Ribeirão Corochel, distrito de Pouso Redondo, d'esta Comarca, pelo fato delituoso que passas a expor: Mais ou menos no mês de maio de 1932, o denunciado travou relações amorosas com a menor Geraldina Alves Pires, com quem sempre conversava, em casa do pai de Geraldina. E em dias do mês de Janeiro de 1933, o denunciado, sob formal promessa de casamento, deflorou a menor Geraldina Alves Pires, continuando a manter com a mesma relações sexuais tendo em consequencia disso Geraldina dado á luz a uma creança, no dia oito de outubro de 1933, conforme consta do auto de exame de defloramento de fls. 17. — E como o denunciado assim procedendo, tenha cometido o crime previsto no artº 267 do Código Penal, oferece o promotor adjunto a presente denuncia, para o fim de, julgada provada, ser o denunciado punido com o maximo da pena do referido artº, visto ter concorrido a circunstancia agravante do artº 39, § 6º, do mesmo Código. Assim, pede a V. Excia. que, autuada esta, proceda-se os mais termos para a formação da culpa, inquirindo-se as testemunhas arroladas, as quais devem ser citadas para depor no dia e hora que forem designados, com ciencia do denunciado, tudo sob as penas da lei. Ról das testemunhas: Balbina Alves de Jesus, Boaventura José Monteiro, Alneliano Alves de Campos, Alberto Floriani, Algerniro Barbosa de Sousa e Durval Moreira Ramos, residentes em Rib. Corochel, distrito de Ponso Redondo. Rio do Sul, em 10 de janeiro de 1934. (as.) Ibá G. dos Reis, Promotor público.

E havendo sido designado o dia trinta do corrente mês, ás dez horas, para ter inicio a fornacão da culpa do crime de que á acusado, expediu o Escrivão do Juizo o competente mandado de citação certificando o Oficial de Justiça, encarregado da diligência, não haver encontrado o réu, que se acha em logar incerto e não sabido, pelo que por este edital, COM O PRASO DE QUINZE DIAS, e consoante o disposto no artº 2178 do Cod. Jud. do Estado, fica o dito acusado ATACILIO MARQUES DE LIZ intimado a comparecer em Juizo, NO DIA DESENOVE (19) DO MÊS DE FEVEREIRO PROXIMO VINDOURO, novamente designado, ÁS DEZ HORAS, na sala das audiencias deste Juizo afim de se ver prossesar e julgar pelo crime que lhe é imputado tudo nos termos do artº 2178, § Unico, do citado Código, pena de revelia.

E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou passar o presente edital, que, na forma da lei, será afixado à porta dos auditórios deste Juizo e publicados pela imprensa local no jornal "O AGRICULTOR". Dado e passado nesta vila do Rio do Sul, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Julio Roussenq Filho, Escrivão o dactilografei. (assinado) Adão Bernardes, Juiz de Direito.

Está conforme o original, do que dou fé.

Rio do sul, 29 de janeiro de 1934.

O Escrivão: JULIO ROUSSENQ FILHO.

dennoch kam es der Graefin vor, als haette er ein Jahrhundert gedauert, so viele Gedanken hatte Monte Christo in die einzigen Blick gelegt.

Er bot der Graefin seinen Arm; sie stuetzte sich darauf, oder sie beruehrte ihn vielmehr nur mit ihrer kleinen Hand, und beide stiegen die Stufen der mit Kamelien und Rhododendren eingefassten Freitreppe hinab.

## BROT UND SALZ.

Frau von Morcerf trat mit ihrem Begleiter unter eine Lindenallee, die nach einen Treibhause führte Nicht wahr, es war heiss im Salon, Herr Graf? sagte sie.

Ja gnaedige Frau, und Ihr Gedanke, die Tueren und Laeden oeffnen zu lassen, war vortrefflich.

Als der Graf diese Worte sprach, bemerkte er, dass Mercedes' Hand zitterte.

Doch Sie, sagte er, mit diesem leichten Kleide und ohne ein anderes Schutzmittel um den Hals, als diesen Schal von Gaze, Ihnen ist wohl kalt?

Wissen Sie, wohin ich Sie fuehre? sagte die Graefin, ohne auf Monte Christos Frage zu antworten.

Nein, gnaedige Frau, antwortete dieser, doch Sie sehen, ich leiste keinen Widerstand.

In das Treibhaus, das Sie dort am Ende der Allee erblicken. Der Graf schaute Mercedes an, als wollte er sie befragen; doch sie setzte ihren Weg fort, ohne etwas zu sagen, und Monte Christo blieb stumm.

Sie traten in das Gebaeude, das ganz mit herrlichen Fruechten geschmückt war, die schon Anfang Juli in dieser kuenstlichen Temperatur reisten.

Mercedes verließ den Arm des Grafen und pflueckte an einem Weinstock eine Muskattrape.

Nehmen Sie, Herr Graf, sagte sie mit einem so traurigen Laecheln, dass man die Traenen am Rande ihrer Augen haette koennen hervorbrechen sehen, ich weiss wohl, unsere franzoesischen Trauben sind nicht mit denen von Sizilien und Cypern zu vergleichen, doch Sie werden gegen unsere noerdliche Sonne nachsichtig sein.

(Fortsetzung folgt)

## Um terreno

no centro desta villa, perto da Prefeitura, com 2 casas de madeira, cada uma com optimo pôço, forno etc., mais de cem arvores fructiferas, (maçãs, peras, ameixas, pecegos, uvas etc, vendendo-se em condições muito favoraveis, englobado ou em parcelas. Para mais informações nessa redacção. (31)

**Dr. FRIEDRICH NEUMANN**  
Formado em Vienna e Rio de Janeiro

**MEDICO - OPERADOR PARTEIRO**

**RAIOS X EXAMES MICROS-COPICOS**

**CIRURGIA GERAL, MOLESTIAS DAS SENHORAS, VIAS URINARIAS, SYPHILIS, OUVIDO, GARGANTA, NARIZ E OLHOS.**

**RIO DO SUL HOSPITAL**

## Moveis

para salão, quarto de dormir, sala de jantar bem como os mais simples para cosinha, por preços ao alcance, fornece a fabrica de moveis de

**Georg Porath**

Ao lado da Officina Mechanica de Leopoldo Voigt-Rio do Sul  
Acceita-se encomendas para fóra do municipio.

## SACOS DE PAPEL

de 2, 1, ½ kg. etc.  
tem sempre em stock a redacção  
deste jornal

## Certidão

(Continuação da 2ª. pagina)

documentos de fls. 106 e 107, em confronto com os de fls. 151 e 152, vê-se que realmente se operou essa transferencia em data de 17-7-29; CONSIDERANDO que tão convencido esteve o brilhante advogado da Sociedade queixosa, da inconsistencia da acusação nesse ponto, que o omitiu no libelo, constituindo, então, matéria de aditamento para o Ministerio Público; CONSIDERANDO que digo CONSIDERANDO de tudo quanto fica exposto, que aos fatos delituosos atribuidos ao acusado na queixa e libelo de fls. 2 e 141, falta o último dos elementos necessários à sua integração, i. é. o dolo, consistente na conversão da causa em proveito próprio; CONSIDERANDO que a condenação só pode ser imposta, mediante certeza plena da criminalidade do réu, não bastando para isso a existência de simples presunções por mais veementes que sejam (artº 67 do Cod. Penal); CONSIDERANDO o mais que consta dos autos, JULGO NÃO PROVADO O LIBELO DE FLS. 141, PARA ABSOLVER O QUERELADO EWALD KOSCHEL da acusação que lhe foi intentada, e condenar a querelante SOCIEDADE DE BENEFICIENCIA DE BELA ALIANÇA nas custas do processo P. R. I. Rio do Sul, 8/2/934. (assinado) Adão Bernardes, Juiz de Direito".

Nada mais nem menos se continha em a sentença retro transcrita do proprio original, ao qual me reporto em meu poder e cartorio, do que dou fé. — Dada e passada nesta villa do Rio do Sul aos nove dias do mês de fevereiro do ano mil novecentos e trinta e quatro. — Eu, Julio Roussenq Filho, escrivão, a dactilografei, subscrovo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 9 de fevereiro de 1934

O Escrivão  
JULIO ROUSSENQ FILHO

## S. C. CONCORDIA

Segunda feira 19 de Fevereiro no "Hotel Naschenweng", às 8 horas da noite

### Assembléa Geral Extraordinaria

Ordem do dia: DIVERSOS

Pede-se o comparecimento de todos os sócios.

A DIRECTORIA

### Soc. Cooperativa de Produção e Consumo Trombudo Central

Am 25. februar 8½ vormittags Jahresversammlung

TAGESORDNUNG:

1. Bericht des Vorstandes
  2. Rechnungsablage
  3. Entlastung des Vorstandes und Aufsichtsrates
  4. Neuwahl des Vorstandes u. Aufsichtsrates
  5. Neubau der Schlachterei
  6. Verschiedenes
- Um vollzahliges Erscheinen bittet der VORSTAND

## Dia 17 e 18 - Cinema

Far-West Todo fallado

TOM MIX

em

## Perigo Delicioso

e mais uma comedia

### „Die DREI VON DER TANKSTELLE“

Heist die grosse Ufa Tonfilm Operette die am 3ten Maerz m „Cine RIOSUL“ vorgefuehrt wird. Niemand versaeume diese Vorstellung.

### Der grosse und ergreifende Ufa Tonfilm „MORGENROT“

wird am 1ten und 2ten OSTERFEIERTAG im Cine "RIO-SUL" vorgefuehrt.

SICHERN SIE SICH IM VORRAUS EINEN NUMERIRTEN PLATZ

### ALUGA-SE

um quarto, proprio para negocio  
Informações nesta redacção  
(28x6)

### Einen passenden Schuh

FINDEN SIE STAENDIG BEI  
Martin Hahn

### QUEM PERDEU?

Acha-se em poder do sr. Virgilio Christofolini, morador em Taboão, uma carteira contendo uma certa quantia em dinheiro, achada pelo referido sr. nesta villa.

### Die 3 de Março

Ufa Willy Fritsch

e Lillian Harvey

ALTA COMEDIA DA UFA

### A Caminho do Paraíso (Die Drei von der Tankstelle)

### Colégio S. Coração de Jesus.

Leciona-se aulas particulares: pintura, datilografia, piano, curso preparatório para o ginásio, contabilidade, correspondência comercial, por professoras competentes, usando dos diplomas. Avisa-se outrossim que chegou recentemente da Alemanha uma professora que, além do curso colegial atenderá os alunos que desejarem aula particular.

Larga-me...  
Deixa-me gritar!



### XAROPE S. JOÃO

E' o melhor para a tosse e doenças do peito. Combate as constipações, resfriados, coqueluche, bronchite e asthma.

O Xarope São João protege e fortifica a garganta, os bronquios e os pulmões. Milhares de curas assombrosas!

### Achtung Bauunternehmer

lieferen fuer untenstehenden Preiss mit Material

FENSTER Quadratm. 12\$000

TÜREN " 15\$000

bei groesserer Bestellung Rabatt

Casa de Moveis

WERNER VOGEL - Rio do Sul

### Calçados

da ultima moda, V. S. encontrará sempre na casa

Martin Hahn  
(CASA DO GALLO)

### GUIAS

de Consumo e Vendas a Vista  
á venda nesta Redacção.

Es gibt viele Leute, welche glauben, die Banken seien nur fuer die Reichen geschaffen.

### GROSSER IRRTUM ! !

Dem Armen und dem Hilfsbedürftigen fehlt das Geld mehr als dem Reichen; deshalb sollten diese die Sparsameren sein.

### MACHEN SIE EINEN VERSUCH

indem sie monatlich die Summe von 5\$000 beim

### Banco de Crédito Popular e Agricola

### de Bella Aliança

hinterlegen, und Sie werden den Erfolg am Ende jedes Halbjahres sehen.

POSTFACH 38.

RIO DO SUL

### Dr. Max Tavares d'Amaral

— ADVOGADO —

Residencia: HOTEL KIRSTEN

### Dr. Max Tavares d'Amaral

— RECHTSANWALT —

Wohnsitz: HOTEL KIRSTEN

calçados!

Calçados

### ULTIMOS TIPOS

acaba de receber a loja de calçados de

OSWALDO SANTOS  
(ao lado do edificio do Banco)

### VERKAUF

Platz mit Haus gelegen im Stadtplatz "Rio do Sul" an der Hauptstrasse steht unter günstigen Zahlungsbedingungen zum Verkauf.

Näheres bei  
CHRISTIANO KNOLL  
Rio do Sul

### JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DO RIO DO SUL

PORTARIA N. 4

Em 31 de janeiro de 1934  
O doutor Adão Bernardes, Juiz de Direito da Comarca do Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.—

Resolve, uma vez tornada efectiva a desanexação da serventia do Civil, Crime, Comércio, e mais Anexos da Comarca, ultimamente decretada pelo Governo Estadual,

DESIGNAR a sala destinada ao funcionamento do Tribunal do Juri, no edificio da Prefeitura Municipal, para aí ter lugar as audiencias ordinarias do Juizo.

O sr Escrivão faça publicar a presente pela imprensa local, por três vezes seguidas, e afixe á porta dos auditórios.  
E cumpra-se.

Dada e passada nesta vila do Rio do Sul, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Julio Roussenq Filho, escrivão, a dactilografei. (assinado) Adão Bernardes, Juiz de Direito

Está conforme o original, do que dou fé.

Rio do Sul, 31 de janeiro de 1934.

O Escrivão

Julio Roussenq Filho

## Weinbau und Sortenwahl

(Fortsetzung).

*Coudere* 7120. Eine recht kraeftig wachsende und sehr fruchtbare Sorte. Gegen die Phylloxera, sowie gegen Mildiw, Oidium und Blackrot ist die Sorte sehr widerstandsfähig. Dasselbe gilt bezüglich der Cochylicis. Die Bluetzeit faellt spät, sodass diese Sorte unter Froesten wenig zu leiden hat. Da die Schale der Beeren fest ist, leiden die Trauben wenig unter Wittringsbilden. Erträge von 100 Liter pro Hektar sind etwas Gewohnliches. Der Wein besitzt einen leuchtend dunkelroten Farbe und einen Alkoholgehalt von 10-12%. Im ganzen ist der Wein vom Typus des Carignan. Diese Sorte verträgt hohe Waerme und auch Trockenheit.

*Castel* 19637. Diese Traubensorte reift in der ersten Reifeperiode. Sie kommt selbst in armen Boeden vorwärts und verträgt bis zu 25% Kalk. Außerdem ist sie sehr widerstandsfähig gegen Trockenheit. Da sie von sehr starkem Wuchs und das Blattwerk sehr dicht ist, muss man sie etwas weiter pflanzen als die anderen Sorten. Gegen kryptogamische Krankheiten scheint diese Sorte geradezu gefeit zu sein. Dasselbe gilt bezüglich der Phylloxera. Von Oidium wird sie nicht heimgesucht. Man sollte diese Traubensorte dem langen doppelten Guyot-Schnitt unterwerfen. Der Blattaustrieb ist mittelspaet; die Bluet geht rasch vorüber, sodass die hiermit verbundenen Gefahren rasch überwunden werden. Der Wein ist sehr gut und sein Alkoholgehalt beträgt 12-13%. In der Bourgogne, wo diese Traubensorte viel gebaut wird, erreicht der Alkoholgehalt sogar 14%. Alles in allem handelt es sich hier um eine ausgezeichnete Sorte.

Es sei nochmals betont, dass die hier angegebenen Sorten auch wirklich gute Weine liefern, was längst nicht für Hunderte und Aberhunderte von anderen Hybriden zutrifft. Es ist möglich, dass in der neueren Zeit noch bessere Sorten entstanden sind! Aber wir müssen uns vorerst an das halten, was sich hier bereits bewahrt hat, und in dieser Beziehung sind all die genannten Traubensorten erstklassig.

Es sei auch noch darauf hingewiesen, dass, wenn auch einige der angeführten Sorten nicht oder nur wenig von kryptogamischen Krankheiten befallen werden, ein ein bis mehrmaliges Bespritzen mit der bekannten Kupferkalkbrühe immer empfehlenswert ist. Was die Reblausgefahr anbetrifft, so sind die genannten direkten Hybriden fast ganz immun; will man aber vollkommen sicher gehen, so pflanze man sie nicht in bereits versteckte Boeden.

Es wurde schon darauf hingewiesen, dass manche "Edelsorten" grössere Erträge und bessere Weine liefern. Ganz richtig! Aber erstens trifft dies nicht für unsere hiesigen Verhältnisse zu, und zweitens ist es sicherer, jedes Jahr mit guten Erträgen an gutem Wein rechnen zu können, als nur von Zeit zu Zeit mit einem extraguten Wein! Wer wirklichen Qualitätswein will, der kann ja die wenigen hier angeführten Edelsorten bauen.

Ein Schlussartikel wird diejenigen Traubensorten behandeln,

die unter den hiesigen Verhältnissen einen vorzüglichen Weisswein, und dies in reichlicher Menge liefern.

(Schluss.)

### INLAND

#### UNTERSCHLAGUNG VON 300 CONTOS BEI DER RECHTSFAKULTÄT IN SÃO PAULO.

Der Unterrichtsminister ernannte eine Kommission, bestehend aus den Herren Armando Fragoso, Oscar Ribeiro und Oscar Meira, welche die Verantwortlichkeit des früheren Kassierers der Rechtsfakultät in São Paulo, Honorio de Castilhos, untersuchen soll. Bekanntlich wurde in der Rechtsfakultät ein Fehlbetrag von 300 Contos de Reis festgestellt.

#### VERLEGUNG DER HAUPTSTADT VON GOYAZ

Die Verlegung der Hauptstadt von Goyaz mehr nach dem Süden des Staates scheint jetzt beschlossene Sache zu sein. So soll noch in diesem Jahre der Sitz der Regierung von Goyaz nach der neuen Hauptstadt verlegt werden. Die Veranlassung hierzu haben vor allen Dingen die Interessen des Staates selbst gegeben. Allerdings scheint man sich noch nicht über die Namensnennung der neuen Hauptstadt einig zu sein. Man spricht sich vor allem gegen die Bezeichnung Campinas oder Campinhas aus, da schon verschiedene Orte mit diesem Namen bestehen, sodass leicht Verwechslungen entstehen könnten.

#### AMERIKANISCHE EINWANDERER FÜR BRASILIEN

Durch den Bau einer Talsperre im State Tennessee in den Vereinigten Staaten sind 200 Bauern ihrer Scholle beraubt worden. Sie haben sich an den brasiliensisches Botschafter in Washington gewandt mit der Bitte, bei seiner Regierung vorstellig zu werden, dass sie sich im Staate Santa Catharina oder Paraná ansiedeln könnten.

Der Botschafter erwiderte, er habe das Gesuch an den Landwirtschaftsminister weiter geleitet und sei überzeugt, dass ihm entsprochen werde. Der Lloyd Brasileiro werde wahrscheinlich bereit sein, Fahrtvergünstigungen oder teilweise ganz freie Fahrt zu gewähren. Die Aussichten einer amerikanischen Einwanderung dieser Art werden in der Presse mit Befriedigung aufgenommen, und es wird daran erinnert, dass nach dem Sezessionskrieg schon einmal grössere Mengen von amerikanischen Farmern sich nach Brasilien wandten, wo sie sich in den Staaten São Paulo, Rio, Maranhão, Pernambuco u. a. ansiedelten und sich gut bewahrt haben. Eine solche Einwanderung könnte man, im Gegensatz zu einer assyrischen, durchaus gebrauchen und fordern.

#### VERFASSUNGSGEBENDE VERSAMMLUNG

In der Konstituante hat der catharinenser Deputierte, Staatspräsident a. D. Dr. Adolfo Konder zur Verfassung gesprochen. Der Redner betonte, es sei ein bedauernswerter Fehler, dass in dem Projekt, das der 26er Kommission vorliegt, der Begriff des Traegers der Souveränität vollständig vernachlässigt sei. Es sei in allen republikanischen Verfassungen der Nachkriegszeit

deutlich zum Ausdruck gebracht. Der Dep. Clemente Mariani antwortete, es sei ueberflüssig, denn in der brasilianischen Republik sei die Volkssouveränität immer selbstverstaendlich gewesen, während in den von Dr. Konder zitierten Staaten die Republik die Nachfolgerin autokratischer Systeme war. Dr. Konder erwiderte, dass die Souveränität nicht vermutet werden könne, sondern festbestimmt sein müsse. Hoechst einfach wäre, eine Republik auszurufen, schliesslich herrschten in ihr aber die Sowjets.

#### EINE DEUTSCHE MASCHINE FUER DEN BRASILIANISCHEN URWALD

Eine Chemnitzer Maschinenfabrik stellte im vergangenen Monat eine schwere Fournier-Schälmashine her, die auf eine Bestellung aus Brasilien hin angefertigt wurde. Die Maschine, die ein Gesamtgewicht von 100 Zentnern hat, stellt ein Meisterwerk deutscher Technik dar. In 16 Minuten verwandelt sie einen Baumstamm von einem Meter Durchmesser in ein Schaelholzband von 1.360 Meter Laenge und 0,04 mm Stärke. Wie berichtet wird, stellt ein grosses brasiliensisches Holzverarbeitungs-Unternehmen die Maschine in Betrieb.

#### ZEPPELINDIENST

Im Verkehrsministerium wurden die Klauseln fertig ausgearbeitet, die anlaesslich der Veröffentlichung des Dekretes über den regelmaessigen Zeppeleindienst, sowie bezüglich des Baues der Luftschiffhalle und der uebrigen Einrichtungen des Lufthafens in Kraft treten sollen. Die Benutzung der Halle durch irgendein anderes Luftschiff bleibt noch einer besonderen Regelung vorbehalten.

#### INTERPELLATION UEBER AUSSENSCHULDEN

Aus der Bundeshauptstadt wird der Wortlaut einer Interpellation zweier Abgeordneter ueber den Wirtschaftsausgleich und ueber den Aussenschulden, dienst des Landes uebermittelt. Das auf den Tisch der Versammlung gelegte Gesuch, die Bundesregierung um Aeußerung ueber die beiden durch Stichworte gekennzeichneten Probleme zu bitten, stellt nach einleitenden Befrachtungen bezüglich des Wirtschaftsausgleiches folgende Fragen: a) Warum wurde die Kammer fuer Wirtschaftsausgleich nicht eingerichtet? b) Warum wurde das Gesetz ueber den Wirtschaftsausgleich nicht mit Ausfuehrungsbestimmungen versehen und ausgefuehrt? — Die Begründung dieser Fragestellung weist auf frueher gegebene Versprechungen und auf den bevorstehenden Ablauf der neunzigtaegigen Frist, die in dem Erlass gestellt wurde, hin.

Im zweiten Teil der Interpellation wird wiederum unter Bezugnahme auf fruehere Versprechungen und auf den Mangel an Aufklärung der Allgemeinheit ueber das dritte Funding zu folgender Fragestellung geschritten:

a) Welches sind die Ursachen, die die Erfüllung des Fundings von 1931 unmöglich machen? b) Welches ist der Inhalt des Abkommens mit unseren Finanzagenten? c) Welches sind die fuer das neue, jetzt abgeschlossene Funding massgebenden Gründen? d) Welches ist die genaue Lage der Aussenschulden

der Staaten und Munizipien und uns der "Cine Riosul" wieder einer der sehr beliebten Far-West Filme vorfuehrt. Diese Filme, welche so recht sich zu Lieblingen aller Kinobesucher gemacht haben, werden, da solche jetzt als Tonfilm dem Publikum vorgefuehrt werden, wo von TOM MIX der erste hier ist, gar bald eine grosse Anziehungskraft ausüben. Da wir zur Geue die abwechslungsreichen, spannenden Handlungen der Far-West-Film kennen, ist es ueberflüssig viel Empfehlung voraus zu schicken.

Einen bis heute noch unbekannten Lachabend wird uns der "Cine Riosul" am 3ten Maerz bieten, mit der Vorführung der deutschen Operette "Die Drei von der Tankstelle". Das stille Verlangen wieder einmal einen zeitgeschichtlichen Grosstonfilm vorgefuehrt zu bekommen wird uns an den beiden Osterfeiertagen erfüllt werden, denn wie uns die "Empreza Cine Riosul" mitteilt, ist es ihr endlich nach vielem Bemühen gelungen, eines der herrlichsten deutschen Filmwerke zu erhalten. "MORGENROT", der Ufa-Grosstonfilm, wird auch hier, wie allerorts, wo er vorgefuehrt wurde ein volles Haus erzielen.

### SPORT

Auf dem Spielplatz des "S. C. Ypiranga" treffen sich am kommenden Sonntag, den 18., die 1. Mannschaften des "Blumenauense" und des "Ypiranga" zu einem Freundschaftsspiel, dem ein Spiel zwischen den 2. Mannschaften des "Concordia" und "Ypiranga" vorauseht.

### SCHÜTZENVEREIN BELLA ALLIÁNCIA

Laut Mitteilung des 1. Schriftfuehres des Schuetzenvereins Bella Alliança wurden in der Generalversammlung am 11. ds. Mts. folgende Herren zum Vorstand gewählt:

1. Vorsitzender Leopold Jost,
2. Vors. Leopold Duwe, 1. Schriftf. Victor Buhr, 2. Schriftf. Max Wehmuth, 1. Kass. Willy Fellmeth, 2. Kass. Heinrich Probst, Hauptmann Alfred Brattig, vice Erminio Moser, Schiesswart Herm. Dreer.

### HOTEL NASCHENWENG

Herr Henrique Jorge Vogel uebernahm am 15. ds. Mts. das oben genannte Hotel von Herrn Naschenweng, welches er in der beim Vorgänger bekannten Aufmerksamkeit und Sauberkeit weiter zu führen beabsichtigt.

### Schwurgerichtssitzung

Da keine Prozesse zur Schwurgerichtssitzung vorlagen wurde die Sitzung auf den 26. ds. Mts. vertagt. In der naechsten Nummer bringen wir die entsprechende Bekanntmachung des Gerichtsschreibers, da wir sie, wegen Platzmangel, in der heutigen Nummer nicht veroeffentlichen konnten.

### Neu eingetroffen!

Eine reichhaltige Auswahl von sehr spannenden deutschen und portugiesischen Romanen und Erzaehlungen ist eingetroffen in der Geschäftsstelle dieses Blattes.

### ACHTUNG

mache hiermit bekannt, das ich fuer keine Schulden, die meine Frau auf meinen Namen macht, aufkomme.

Rio do Sul, 15. Februar 1934  
ARNOLD BICHELS

### LOKALES

#### Tom Mix in Gefahr

Schon der Titel besagt es, dass